

Justiça extingue ação contra a Latam por cálculo correto da remuneração para seguro-desemprego, SNA recorre

A Justiça do Trabalho extinguiu, sem análise do mérito, a ação movida pelo SNA contra a Latam Airlines Brasil, que solicitava a apresentação, para fins de recebimento do seguro-desemprego, da correta remuneração dos aeronautas desligados após a aplicação de medidas emergenciais de preservação do emprego.

A empresa havia sido condenada em primeira instância a abster-se de prestar informações equivocadas quanto aos três últimos salários dos empregados dispensados, após o término da vigência do ACT 2020, devendo informar o valor dos respectivos salários de contribuição sem a redução salarial.

Na decisão, em segunda instância, que extinguiu a ação coletiva, a Justiça considerou o SNA ilegítimo para ingressar com ação coletiva, pois a questão envolve o exame da situação particular de cada empregado.

O SNA já recorreu da decisão ao TST (Tribunal Superior do Trabalho) e entende que possui legitimidade para defender, em juízo, todos e quaisquer direitos individuais e coletivos dos aeronautas.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052